



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/06/2017, Edição nº 4535, Página nº 02

PORTARIA Nº 352/2017

SÚMULA: Nomeia os Membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, para acompanhamento e fiscalização de convênios firmados pelo Município de Nova Santa Rosa – Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

- a) Silmar José Benke – CPF 523.574.659-72
- b) Suely Aparecida Tulio Hey – CREA 11227/D-PR
- c) Darci Miguel Schmidt – CREA PR 7567/TD
- d) Erineu Schindler – CPF 761.791.849-68

Art. 2º A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos dos convênios;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do convênio;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do convênio;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do convênio;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do convênio, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito